



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua Manoel Pires, nº 471 – Jose Geraldo da Cruz - Juazeiro do Norte-CE

Transcrição requerimentos verbais
Sessão 29/04/2021

Márcio Joias
VEREADOR

Meu requerimento na tarde de hoje, no dia 12 de dezembro de 2019, foi aprovado nesta casa e sancionado também pelo município, a lei 5.032 esta lei torna prioritário o atendimento em órgãos públicos e privados pessoas que sofrem com a doença fibromialgia. Essa lei aprovada requer uma carteira, onde já existe em várias capitais pessoas que tem essa doença e se identificam por intermédio desta carteira, e recebem um atendimento prioritário nos setores públicos e privados.

O problema de Juazeiro é que, a lei foi provada porem quem faz essas carteirinhas é a secretaria de assistência social. Já fui a secretaria de saúde, já corri na secretaria de assistência social e ainda não obtive resultando quanto a confecção destas carteiras, portanto solicito as mesmas para que se comunique com a gente via telefone ou até envie um e-mail para esta casa , para que marquemos uma reunião e se defina de uma vez a confecção dessas carteirinhas, João Pessoa já tem, Natal, Fortaleza várias cidades do interior do Ceará, e as pessoas já estão usufruindo desta carteira, e este direito que foi adquirindo aqui nesta casa legislativa até agora não saiu do papel.

Portanto enviar oficio a secretaria de saúde e secretaria de assistência social, para que a gente entre e um bom senso para que essa lei seja efetivada, para que as pessoas usem seu direito.

COAUTORES

- Cap. Viera, Rafael Cearense, Fabio Matos e Lucas do horto.